MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1940, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **MILTON BARBOSA RODRIGUES JUNIOR,** da 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **MILTON BARBOSA RODRIGUES JUNIOR,** da 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria nº 1544, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEGSAD/CGP/MPDFT 30/NOV/2015 11:08 0010566

G:\Portrtf\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11-2015 - Milton Barbosa Rodrigues.doc

Publicada em 30 / 11 / 15
Esta cópia confere com o original